



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

Rua José Coutinho, nº 39 - Centro

E-mail: gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br Tel: 3863-2777

PORTARIA N. 6.619/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor comissionado **WILIAN ANTÔNIO DOS REIS**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir da data de 01/12/2022.

Santo Antônio do Amparo (MG), 30 de novembro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.11.30 15:20:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

